



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATA 006 2024 COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO MAGISTÉRIO

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reunião da SMECEL reuniram-se os membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreiras do Magistério, A Secretária da Pasta e Presidente da Comissão a senhora Erla Maria Ribeiro de Melo, e os demais abaixo relacionados. A pauta em discussão envolve a análise dos protocolos de n. 8788/2024 e 8686/2024. Após análise e deliberação, com base no parecer jurídico encaminhado pelo Procurador do Município, concluiu-se que é cabível a progressão funcional em virtude do exercício da atividade classificada como aquela do art. 2º, VII, da Lei n. 3001/2024 dos servidores TANIA GEMA MARODIM ASSIS e CLÁUDIA MARA DA COSTA VEIGA. Registre-se que o enquadramento deve se dar tão somente a partir da publicação da Lei Municipal n. 2868/2021, que transferiu o Departamento de Ensino Profissionalizante à SMECEL. Por fim, requer-se o efetivo enquadramento pelo RH, devendo ser observados os critérios da Lei n. 3001/2024. No que se refere ao tema de jornada ampliada, requer-se que seja realizada a regulamentação por parte do RH e da SMECEL para que os educadores infantis que exerçam 40 horas (jornada ampliada) atuem em consonância com a necessidade da instituição de ensino na qual estão lotados, ou seja, que a regulamentação das horas atividades e horários de almoço estejam de acordo com necessidade da instituição, visando o regular exercício do trabalho. Quanto à lotação nos termos da Lei n. 3001/2024, considerando a ausência de tempo hábil para realização de fixação de vaga com base no exercício de todos os profissionais da rede, requer-se que seja analisada a solicitação individual de cada profissional para alteração de instituição, e realizada a classificação de acordo com exercício, promovendo a remoção da vaga daqueles que ocupam a vaga e não atendem aos critérios da Lei n. 3001/2024, até que seja promovida a fixação nos termos da Lei. Para além disso, a comissão requer a aquisição pela SMECEL do software do Brasil para avaliação de desempenho do magistério, a fim de instrumentaliza a avaliação online, para efetivação da Lei 3001/2024. Nada mais havendo a constar, segue esta ata assinada por Andreia Aparecida Valentim,





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

LISTA DE PRESENÇA- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO PLANO DE CARREIRAS DO MAGISTÉRIO – 21/11/2024

| | |
|-----------------------------------|-------------------------|
| ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO | <i>ERLA</i> |
| ANDREIA APARECIDA VALENTIM | <i>Andréia</i> |
| VALDIRENE MOREIRA DENKWSKI | <i>Valdirene</i> |
| KETLIN SILVA OLIVEIRA | <i>ausente</i> |
| ANNE CATHARYNNE AMANTINO DA SILVA | <i>ausente</i> |
| MARIANA BRISOLA | <i>Mariana</i> |
| VALQUIRIA KOXNE NUNES | <i>Valquíria</i> |
| CYNTHIA TEIXEIRA DA SILVA LAZZARI | <i>Cynthia Lazzari</i> |
| ADRIANE DA SILVA SANTOS | <i>Adriane Santos</i> |
| EDILAINÉ ALVES BARRETO | <i>Edilaine Barreto</i> |
| CAMILA MOREIRA | <i>Camila</i> |

